

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTACRUZDE SALINAS - MG
CNPJ 01.612.497/0001-61



LEI MUNICIPAL Nº. 379/2014 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Cruz de Salinas para o Exercício Financeiro de 2015 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Santa Cruz de Salinas, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Santa Cruz de Salinas, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima a receita em R\$ 19.632.000,00 (Dezenove Milhões e Seiscentos e Trinta e Dois Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A – RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	164.000,00
Receita de Contribuições	115.000,00
Receita Patrimonial	201.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	40.000,00
Transferências Correntes	16.735.000,00
Outras Receitas Correntes	181.000,00
Sub Total	17.436.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	218.000,00
Alienações de Bens	87.000,00
Transferência de Capital	3.822.000,00
Sub Total	4.127.000,00
Receita Retificadora	-1.931.000,00
Total Geral	19.632.000,00

AV. TOTÓ COSTA, 288 – CENTRO – SANTA CRUZ DE SALINAS – MINAS GERAIS - CEP.: 39563-000
FONE: (33) 3753 9000/9001 - E-mail: pmsantacruz14@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTACRUZDESALINAS - MG
CNPJ 01.612.497/0001-61



Art.3º - A Despesa do Município de Santa Cruz de Salinas será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	647.000,00
02 - Judiciária	65.000,00
03 - Essencial a Justiça	0,00
04 - Administração	1.615.000,00
05 - Defesa Nacional	25.000,00
06 - Segurança Pública	0,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.311.600,00
09 - Previdência Social	0,00
10 - Saúde	4.298.000,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	5.295.000,00
13 - Cultura	511.400,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	2.378.000,00
16 - Habitação	205.000,00
17 - Saneamento	619.000,00
18 - Gestão Ambiental	51.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	3.000,00
20 - Agricultura	611.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	12.000,00
25 - Energia	0,00
26 - Transporte	941.000,00
27 - Desporto e Lazer	347.000,00
28 - Encargos Especiais	517.000,00
99 - Reserva de Contingência	180.000,00
Total	19.632.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTACRUZDESALINAS - MG**
CNPJ 01.612.497/0001-61



B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Câmara Municipal	
01.01 – Gabinete e Sec. da Presidência	647.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	
02.01 – Gabinete do Prefeito	344.000,00
03 – Assessoria Jurídica	
03.01 – Assessoria Jurídica	65.000,00
04 – Sec. Munic. de Administração e Finanças	
04.01 – Sec. Munic. de Administração e Finanças	1.212.000,00
04.02 - Serv. Munic. de Comp. Lic. e Patr.	76.000,00
04.03 - Serviços de Finanças	528.000,00
04.04 - Reserva de Contingência	180.000,00
05 – Sec. Munic. de Saúde	
05.01 – Fundo Munic. de Saúde	4.298.000,00
06 – Sec. Munic. Educ. Cult. Esporte e Lazer	
06.01 – Sec. Munic. de Educação	5.295.000,00
06.03 - Sec. de Cultura, Esporte e Lazer	760.400,00
06.04 - Fundo Municipal de Turismo	98.000,00
07 – Sec. Munic. de Obras e Infra - Est.	
07.01 – Sec. Munic. de Obras e Infra - Est.	4.155.000,00
08 – Sec. Agric. Meio Am. Des. Econ. Sust.	
08.01 – Sec. Munic. Agric. Des. Econ. Sust.	662.000,00
09 – Sec. Mun. de Ação Social	
09.01 – Sec. Mun. de Ação Social	280.100,00
09.02 – Fundo Mun. de Assistência Social	999.500,00
09.03 – Fundo Mun. Da Criança e Adolescente	32.000,00
Total	19.632.000,00

C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	7.067.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	30.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	6.778.000,00
Total	13.875.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

AV. TOTÓ COSTA, 288 – CENTRO – SANTA CRUZ DE SALINAS – MINAS GERAIS - CEP.: 39563-000
FONE: (33) 3753 9000/9001 - E-mail: pmsantacruz14@yahoo.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DE SALINAS – MG**
CNPJ 01.612.497/0001-61



2.1 – Investimentos	5.497.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	80.000,00
Total	5.577.000,00
9.9 – Reserva de Contingência	180.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	19.632.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. – O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV. – A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2015.

Santa Cruz de Salinas, aos 02 de dezembro de 2014.


Wilton dos Santos Sousa
Prefeito Municipal